



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
EDITAL Nº. 1063, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024 resolve **retificar o Edital 1049/2025**, com as características que se seguem:

**1. No item- 16. Quadro 4- Documentação comum a todos os candidatos:**

**Retirar a exigência do Anexo (VII) - Quadro de Identificação Familiar.**

**2. Acrescentar alínea "f" ao item 16.2.1, conforme abaixo:**

f) Quadro de identificação familiar devidamente preenchido (ANEXO VII).

**3. Acrescentar alínea "d" ao item 16.2.2, conforme abaixo:**

d) Quadro de identificação familiar devidamente preenchido (ANEXO VII).

**4. Acrescentar alínea "e" ao item 16.2.3, conforme abaixo:**

e) Quadro de identificação familiar devidamente preenchido (ANEXO VII).

**5. Acrescentar alínea "e" ao item 16.2.4, conforme abaixo:**

f) Quadro de identificação familiar devidamente preenchido (ANEXO VII).

**6. Acrescentar a alínea "b" aos itens 16.2.9 e 16.2.10, conforme abaixo:**

b) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III).

**7. No Anexo I - Cursos e Vagas Ofertadas.**

Onde se lê:

V\_EFA : Vagas reservadas para candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escola pública e Escola Família Agrícola (EFA).

**Leia-se:**

V\_EFA : Vagas reservadas para candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em Escola Família Agrícola (EFA).

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 23/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2372501** e o código CRC **CF92F822**.